



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despachos:

Nomeia Edmundo Carlos Alberto para o cargo de Director do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga.

Determina a cessação de funções de Felisberto Manuel do cargo de Presidente do Conselho Geral de Administração do Instituto para a Promoção de Exportações.

Nomeia Felisberto Gonçalo Ferrão para o cargo de Presidente do Conselho Geral de Administração do Instituto para a Promoção de Exportações.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 14/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Jaheda Jussub.

Diploma Ministerial n.º 15/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Mahomed Faruk Osman.

Diploma Ministerial n.º 16/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Sabana Mamad Jussab.

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 8 do Decreto n.º 41/97, de 18 de Novembro, nomeio Edmundo Carlos Alberto para o cargo de Director do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga.

Maputo, 12 de Fevereiro de 1998. — O Primeiro Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 6 do Decreto n.º 25/90, de 29 de Novembro, e sob proposta do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo determino:

Unico. Felisberto Manuel cessa as funções de Presidente do Conselho Geral de Administração do Instituto para a Promoção de Exportações.

Maputo, 13 de Fevereiro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 6 do Decreto n.º 25/90, de 29 de Novembro, e sob proposta do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo nomeio Felisberto Gonçalo Ferrão para o cargo de Presidente do Conselho Geral de Administração do Instituto para a Promoção de Exportações.

Maputo, 13 de Fevereiro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 14/98

de 25 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Jaheda Jussub, nascida a 7 de Setembro de 1958, em Macuse — Zambézia.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Outubro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 15/98

de 25 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Mahomed Faruk Osman, nascido a 27 de Dezembro de 1947, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 30 de Outubro de 1996. — O Ministro do Interior, *Manuel José António*.

Diploma Ministerial n.º 16/98

de 25 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75,

de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Sabana Mamad Jussab, nascida a 15 de Março de 1980, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.